



ANEXO DA SOLICITAÇÃO N.1975

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA REALIZAÇÃO DE 6º CONFERÊNCIA MUNICIPAL EM SAÚDE, SERVIÇO ESSE DESIGNADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DE D'ABADIA - GO.

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
001	50	UN	CRACHÁS TAMANHO 12X10
002	50	UN	ADESIVOS TAMANHO 10X8
003	01	UN	BANNER TAMANHO 2,00X1,00

1.2 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Os serviços oriundos da prestação deverão ser prestados de acordo com orientação do Fundo Municipal de Saúde, no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

1.2.1 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

A prestação de serviços gráficos, deverão ser bem executados, sendo que eles serão inspecionados na hora da prestação do serviço, a não aprovação dele, levará a contratada a providenciar a devida correção imediatamente. A prestação de serviços de publicidade deverá ser executada de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem objetivo a prestação de serviços gráficos, para realização de 6º conferência Municipal de Saúde, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal, evitando assim a necessidade de fazer grandes estoques e baratear a compra dos materiais por maior demanda; Considerando que a PREFEITURA MUNICIPAL não dispõe de equipamento adequado e mão de obra especializada para realizar tais procedimentos, ratificamos a necessidade da contratação de empresa especializada em serviços gráficos.

Deve-se ressaltar que este contrato constante na presente licitação é extremamente necessário para manutenção das atividades administrativas em geral, sob coordenação do Fundo Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Trata se de procedimento para prestação de serviços de gráficos, com o objetivo para a realização de 6º conferência em Saúde, pertinentes para a população do município, de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo desta contratação será de início imediato de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, o contrato pode ser prorrogado conforme previsão legal, havendo interesse público.

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de serviço.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

5.2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

O endereço de referência de execução do OBJETO E A REALIZAÇÃO dos serviços poderão ocorrer, conforme indicação do Fundo Municipal de Saúde.

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 1 O Fundo Municipal de Saúde designará responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo do Fundo Municipal de Saúde, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento das propostas para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza dos serviços, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento o menor valor por **serviço**.

A constituição dos serviços observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento dos serviços, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração dos serviços, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa de **R\$ 678,14 R\$** (Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Quatorze Centavos).

10.DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde através da rubrica orçamentaria 05.04.10.301.0008.2.005.3.3.90.39.

11.DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pelo Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia – GO – (Fundo Municipal de Saúde), mediante apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

12.DA GARANTIA

O objeto deste contrato, está integralmente coberto por garantia contra quaisquer defeitos de prestação, enquanto o serviço estiver sendo feito pelo próprio fornecedor.

Sítio d' Abadia – GO, 13 de março de 2023.

FRANCISCO BEZERRA GARCIA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE